

SERVIÇO	Preço
<b>Reduções e isenções</b> Isenção para cidadãos que, nos termos da Lei, beneficiem de apoio judiciário 25% de desconto aplicáveis as entidades sem fins lucrativos 50% de desconto a estudantes em fotocópias e peças desenhadas destinadas a estudos ou relatórios  <b>Regime do IVA:</b> (a) Acresce IVA à taxa legal em vigor (b) Não sujeito a IVA ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do CTVA	

207662214

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 3404/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de

Técnico Superior, da licenciada Liliana de Barros Correia Águas Nunes, na 4.ª/5.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23/27, da tabela remuneratória única, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

3 de março de 2014. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças,  
*Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira.*

207664264

### Autoridade Tributária e Aduaneira

**Aviso (extrato) n.º 3405/2014**

Por despacho de 12 de fevereiro de 2014 da subdiretora-geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, foi autorizada a constituição das equipas de trabalho na Inspeção Tributária e Aduaneira da Direção de Serviços Antifraude Aduaneira, a seguir indicadas:

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Gestão do SSA	Maria Júlia Gonçalves Vicente	01.01.2014	31.12.2014
NRAC	Paulo Alexandre Ralha Mariano Bicas	01.01.2014	31.12.2014
Inspeção A	Maria Teresa Fernandes	01.01.2014	31.12.2014
Inspeção B	Rosa Maria Campos	01.01.2014	31.12.2014
Investigação Criminal	Carlos Manuel Ferreira	01.01.2014	31.12.2014
Investigação	Paulo Sérgio Alexandre Ramos	01.01.2014	31.12.2014
Investigação criminal	Maria Augusta Machado A. Laranjeira Cunha	01.01.2014	31.12.2014

20 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro.*

207657599

**Aviso (extrato) n.º 3406/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado António José Belo Morgado, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo Operacional, da Direção de Serviços Antifraude Aduaneira, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

28 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro.*

207659526

**Aviso (extrato) n.º 3407/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Esmeralda Pereira Goulart Pedrosa, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação, da Direção de Finanças de Leiria, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

28 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro.*

207659575

**Aviso n.º 3408/2014**

Por despacho de 3 de março de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnico de João Eduardo Nabais Vaz Rebelo, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos serviços centrais, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

3 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro.*

207663616

**Despacho n.º 3707/2014**

**Delegação de competências**

**Competências próprias**

Ao abrigo dos artigos 35.º a 37.º do código do procedimento administrativo e 62.º da lei geral tributária (LGT), delego:

1 — No chefe da divisão de inspeção tributária I, licenciado João Vitorino Paulino Lopes, as seguintes competências:

1.1 — Emissão de ordens de serviço e despachos para os processos inspetivos previamente programados pelo serviço, para a execução nas respetivas divisões;